



Câmara Municipal de Ramilândia

CNPJ: 00.980.909/0001-53

Av. XXV de Julho, 395 – Centro, Ramilândia – PR.

CEP 85.888-000

E-mail: camara_ramilandia@hotmail.com

www.camararamilandia.pr.gov.br

PORTARIA N.º 11/2015

SÚMULA: EXONERA SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 24/04/2015, o servidor público: **JOÃO BATISTA DE ANDRADE**, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.561.022-4 e inscrito no CPF sob nº 703.731.089-15, do quadro de Cargos de Provimento em Comissão de Chefe do Departamento Jurídico.

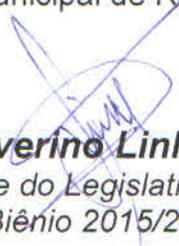
Art. 2º - A referida exoneração se dá em razão da não observância ao contido no Art. 37, Inciso XVI da CF/1988 e Art. 122 da Lei Municipal 04/1993, que tratam da vedação da acumulação remunerada de cargos públicos.

Parágrafo Único – Por ocasião da exoneração, serão deduzidos da rescisão os valores: R\$ 300,00 e R\$ 430,00 referentes, respectivamente, a concessão de 01 (uma) diária e ao pagamento de Curso ao servidor acima, totalizando R\$ 730,00, referentes aos Empenhos 144/2015 e 147/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 24/04/2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Ramilândia, aos 27 de Abril de 2015.


Severino Linhares

Presidente do Legislativo Municipal
Biênio 2015/2016